

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de setembro de 2013



Série

Número 179

5.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho n.º 142-B /2013

Delega competências na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Isabel Margarida Camacho Brazão e no Vice-Presidente do Conselho Executivo, Carlos Paulo de Nóbrega.

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS****Despacho n.º 142-B /2013**

Despacho n.º 1/2013

Delegação de competências

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º e do n.º 3, artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de janeiro alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho, da alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 4-A/2010, de 3 de fevereiro e n.º 2 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de julho, conjugados com o estatuído nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego as minhas competências para a prática dos seguintes atos:

1.1. Na Vice-Presidente do Conselho Executivo, Isabel Margarida Camacho Brazão:

- Representar a Escola sempre que tal seja necessário em caso de impedimento do presidente;
- Proceder à avaliação do pessoal docente de acordo com a alínea b) do artigo 10.º do DRR 26/2012/M, de 8 de outubro como prevê o ponto 2 do mesmo artigo.

1.2. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, Carlos Paulo de Nóbrega:

- A competência de proceder à avaliação do pessoal não docente;
- Elaborar horários do pessoal não docente;
- A competência, em matéria de dependência hierárquica, relativamente ao: pessoal da carreira de técnico de informática; técnico superior da área de psicologia; encarregado operacional das áreas de cozinha e de apoio geral; pessoal da carreira de assistente técnico afeto à área administrativa ao serviço da biblioteca e meios audiovisuais; e pessoal da carreira de assistente operacional;
- Gerir as instalações, espaços e equipamentos bem como outros recursos educativos;
- Planear e assegurar a execução das atividades no domínio do Apoio Sócio Educativo (ASE).

Camacha, 27 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, João Daniel Nunes Quintal

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas.....	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas.....	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas.....	€30,56 cada	€122,24;
Cinco laudas.....	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75;
Duas Séries.....	€52,38	€26,28;
Três Séries.....	€63,78	€31,95;
Completa.....	€74,98	€37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: €1,22(IVA incluído)